



Câmara Municipal de Bariri

Bariri,

de

de 196

N.º

RESOLUÇÃO Nº II/63

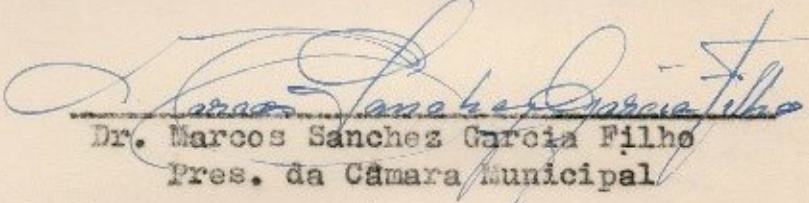
A Câmara Municipal de Bariri, Decreta e
Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- ~~E'~~ concedido ao aposentado desta Câmara, sr.
Astério Manoel Pereira, um acrescimo de 50%(cinquenta por cento) ,
sobre o abono provisório concedido por esta Casa, pela resolução -
3/61 de 19 de abril de 1961.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da pre-
sente resolução, correrão por conta da verba consignada no orçamen
to, suplementada se necessario.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de -
sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 1963.

Câmara Municipal de Bariri em 6 de fevereiro de 1963


Dr. Marcos Sanchez Garcia Filho
Pres. da Câmara Municipal

*Lu 1.º
fi. 49v*